

AS TÉCNICAS JURISDICIONAIS DA *COMMON LAW* E SUA APLICABILIDADE NA JURISDICAÇÃO CONSTITUCIONAL BRASILEIRA

CARGA HORÁRIA: 30h/a

PROFESSOR: Marcelo Barroso Lima Brito de Campos

EMENTA

Análise das técnicas jurisdicionais da *Common Law* e sua aplicabilidade na jurisdição constitucional brasileira. Entendimento e aplicabilidade dos institutos do *overruling*, *overriding*, *distinguishing*, *backlash*, *binding*, *precedent*, *stare decisis*, entre outros. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e a aplicabilidade prática dos institutos da *Common Law*.

OBJETIVOS

Compreender as técnicas jurisdicionais da *Common Law* e sua aplicabilidade na jurisdição constitucional brasileira. Identificar na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal a aplicação prática das técnicas da *Common Law*.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. ALEXY, Robert. **Los derechos fundamentales en el estado constitucional democrático**. In *Los fundamentos de los derechos fundamentales*, Madrid, Trotta, 2001.
2. BARBOZA, Estefânia Maria de Queiroz. **Stare decisis, integridade e segurança jurídica: reflexões críticas a partir da 2011 aproximação dos sistemas de common law e civil law**. Curitiba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2011 (nao tem na biblioteca).
3. BARROSO, Luís Roberto. **Neoconstitucionalismo e constitucionalização do Direito** (o triunfo tardio do Direito Constitucional no Brasil). *Revista do Tribunal de Contas de Minas Gerais*, v. 65, n. 4, out./dez., 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. ARGÜELLES, Juan Ramón de Páramo; ROIG, Francisco Javier Ansuátegui. **Los derechos en la Revolución inglesa**, in *História de los derechos fundamentales*, Tomo I: Transito a la modernidade, Siglos XVI y XVII. Madrid: Dykinson, 2003.
2. BARAK, Aharon. **The judge in a Democracy**. New Jersey: Princeton University Press, 2006.
3. BLACKSTONE, William. **Commentaries on the law of England** (fac-símile da 1ª edição, de 1765). Chicago: The University of Chicago Press, 1979, v.1.